



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
**Casa Legislativa Irani Felix da Silva**  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

---

**ATA DA PRIMEIRA EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS OITO HORAS, NA SEDE PROVISÓRIA, SITUADA NA RUA RIO FORMOSO, NÚMERO VINTE E UM, CENTRO, JATOBÁ, PERNAMBUCO. Estavam presentes à Sessão os vereadores: Cleomar Diomédio dos Santos, Eduardo Gomes de Sá Júnior, José Dantas de Lima, Jailton Pereira da Silva, José Marcionilo de Barros Filho, José Ronaldo do Nascimento, Mardônio Tolentino Varjão, Nilson Oliveira Costa e Sandro Rogério Gomes Barbosa. A Sessão foi presidida pelo vereador, Cleomar Diomédio dos Santos que constatando quorum legal, declarou "Em nome de Deus" aberta a Sessão. Prosseguindo o Presidente da Mesa Diretora solicitou a funcionária Tatiane Lemos de Souza, que fizesse a leitura da ata ordinária do dia um de agosto de dois mil e dezesseis. Em seguida, a ata foi colocada em discussão. Não havendo pronunciamento, foi colocada em única votação sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo, leitura do Edital de Convocação Nº 007/2017 de autoria do Legislativo para duas sessões extraordinárias nesta data. Logo após, leitura do Ofício Gabinete nº 403/2017 encaminhando o Projeto de Lei nº 009/2017 oriundo do Executivo, em caráter Urgência. Em seguida, leitura o Projeto de Lei nº 009/2017 de autoria do Poder Executivo cuja Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018 e das outras providências. O Projeto de Lei nº 009/2017 foi baixado às Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Prosseguindo, leitura da Emenda Aditiva nº 001/2017 que acrescenta parágrafos ao Art. 53 do Projeto de Lei nº 009/2017, oriunda do Legislativo. A Emenda Aditiva nº 001/2017 foi baixada às Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Em seguida, a sessão foi suspensa por dez minutos para emissão dos pareceres. Retornando aos trabalhos, foi lido o parecer nº 009/2017 da comissão de Legislação Justiça e Redação Final e nº 008/2017 da comissão de Finanças e Orçamento, ambos favoráveis à Emenda Aditiva nº 001/2017. Os pareceres em epígrafe foram colocados em discussão, não havendo pronunciamento, foram postos em votação única, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, a Emenda Aditiva nº 001/2017 2017 foi posta em discussão e primeira votação. Não havendo pronunciamento, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foram lidos o pareceres nº 010/2017 da comissão de Legislação Justiça e Redação Final e nº 009/2017 da comissão de Finanças e Orçamento, ambos favoráveis ao Projeto de Lei nº 009/2017. Os pareceres em epígrafe foram colocados em discussão, não havendo pronunciamento, foram postos em votação única, sendo aprovados por unanimidade. Logo após, o Projeto de Lei nº 009/2017 foi posto em discussão e primeira votação. Não havendo pronunciamento, foi aprovado por unanimidade. A palavra foi facultada aos vereadores. Não houve pronunciamento. E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa Diretora declarou "Em nome de Deus" encerrada a sessão, convidando a todos, para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada, dia 11 de agosto de 2017. Eu, Gislaíne Maria Araújo Santana, lavrei a presente Ata,



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Câmara de Vereadores de Jatobá  
**Casa Legislativa Irani Felix da Silva**  
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000  
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

---

que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jatobá, Pernambuco. Sala das Sessões, aos 11 de agosto de 2017.

---

**Cleomar Diomédio dos Santos**  
Presidente

---

**Mardônio Tolentino Varjão**  
1º Secretário

---

**José Ronaldo do Nascimento**  
2º Secretário